



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**RELATOR: Vereador José Francisco Martinez**

**PL 296/2017**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Rodrigo Maganhato, que "*Declara de Utilidade Pública o "INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL PARA DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM - GERAÇÃO FUTURO" e dá outras providências*".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela ilegalidade do presente projeto (fls. 24/25).

Conforme opinado por esta Comissão de Justiça às fls. 27, a presente proposição foi encaminhada à Comissão de Mérito competente para a realização de visita presencial à entidade, conforme determina o art. 4º da Lei nº 11.093/2015.

Observamos que a Comissão de Educação e Pessoa Idosa informou que foi realizada visita presencial à sede da entidade, sendo constatada a sua existência, regular funcionamento e reciprocidade social.

Dessa forma, tendo em vista a comprovação de todos os requisitos previstos na Lei nº 11.093, de 2015, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 19 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Presidente-Relator*

**ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR**

*Membro*

**JOSÉ APOLO DA SILVA**

*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

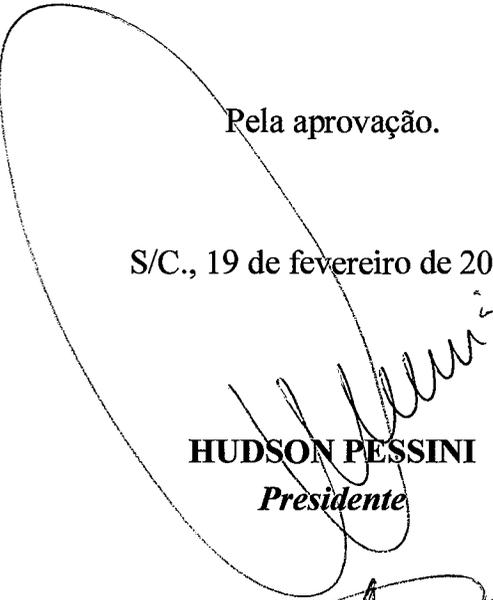
ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

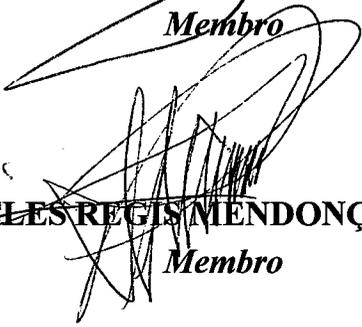
**SOBRE:** Projeto de Lei nº 296/2017, do Edil Rodrigo Maganhato, que declara de Utilidade Pública o “INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL PARA DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM - GERAÇÃO FUTURO” e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 19 de fevereiro de 2018.

  
**HUDSON PESSINI**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

  
**PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 296/2017, do Edil Rodrigo Maganhato, que declara de Utilidade Pública o “INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL PARA DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM - GERAÇÃO FUTURO” e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 19 de fevereiro de 2018.

**FERNANDA SCHLIC GARCIA**

*Presidente*

**IARA BERNARDI**

*Membro*

**WANDERLEY DIOGO DE MELO**

*Membro*